



PORTARIA N.º 048, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, no município de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo, para o quadriênio 2023 a 2027, com início em 01 de setembro de 2023.

➤ REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
Titular	Andréia Sampaio Barroso	662.577.783-87
Suplente	Maria Antônia do Carmo da Solidade Castro	754.479.163-72
Titular	Maria do Carmo da Silva Cardoso	979.738.153-68
Suplente	Francisca das Chagas Cardoso da Silva	611.602.843-85
➤ REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS		
Titular	Cristina Araújo Cerqueira	839.838.213-91
Suplente	Maria Melo Silva	822.352.283-72
Titular	Clarice Maria de Jesus	865.564.793-49
Suplente	Antônia Maria da Silva	975.470.343-49
➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Maria das Dores Sousa Medeiros	667.534.143-04
Suplente	Maria da Conceição Silva	944.622.833-68
Titular	Maria de Jesus	889.588.683-68
Suplente	Ana Clara Sampaio de Araújo	084.145.603-85
➤ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
Titular	Mauro Fontenele de Sampaio	009.942.173-90
Suplente	Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio	068.134.873-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 023 de 03 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.08.29 11:55:59 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 706C5B39B8CE4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 162/2023

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0692/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino - PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF de Nº 839.920.653-91, RG de Nº 1.742.642 SSP-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **ANTONIO SILVESTRE DA SILVA SOUSA**, portador do RG Nº 4.219.134 SSP/PI e CPF Nº 076.628.363-12, residente na Rua Men de Sá, 326, Bairro Três Lagoas, Piracuruca, Estado do Piauí, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com fundamento no disposto no art. 138, inciso II da lei nº 14.133/21.

São José do Divino-PI, 31 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SILVESTRE DA SILVA
SOUSA
CPF Nº 076.628.363-12

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 38275CB115D74



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 048, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, no município de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo, para o quadriênio 2023 a 2027, com início em 01 de setembro de 2023.

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
Titular	Andréia Sampaio Barroso 662.577.783-87
Suplente	Maria Antônia do Carmo da Solidade Castro 754.479.163-72
Titular	Maria do Carmo da Silva Cardoso 979.738.153-68
Suplente	Francisca das Chagas Cardoso da Silva 611.602.843-85
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Titular	Cristina Araújo Cerqueira 839.838.213-91
Suplente	Maria Melo Silva 822.352.283-72
Titular	Clarice Maria de Jesus 865.564.793-49
Suplente	Antônia Maria da Silva 975.470.343-49
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	Maria das Dores Sousa Medeiros 667.534.143-04
Suplente	Maria da Conceição Silva 944.622.833-68
Titular	Maria de Jesus 889.588.683-68
Suplente	Ana Clara Sampaio de Araújo 084.145.603-85
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Titular	Mauro Fontenele de Sampaio 009.942.173-90
Suplente	Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio 068.134.873-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023 de 03 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA.839920653
91
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 34BBE2D732784

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:		Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$404.700,47 distribuídos as seguintes dotações:	
Suplementação (+)		404.700,47	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
58	04.122.0004.2005.0000	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	32.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
899	04.122.0004.1005.0000	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	338,37
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 755 06
	785	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
152	12.361.0012.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
179	12.361.0012.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 02
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 03 02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
248	12.361.0012.2089.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
314	10.301.0010.1079.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E MELHORIA DA SAÚDE	47.162,10
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 06
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI N.286

02 07 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
571	15.451.0019.1029.0000	PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	2.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
572	15.451.0019.1029.0000	PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 06
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0002.2105.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	2.200,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
20	04.122.0002.2105.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	338,37
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
79	04.123.0006.2011.0000	GESTÃO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS	-37.162,10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
116	12.361.0012.1007.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 02
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
124	12.361.0012.1015.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 02
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)